



"Quão Díficil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
COMUNICADO NACIONAL 07/19

27 de Março de 2019



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

"Uma só Palavra: INACEITÁVEL!"

Depois de uma leitura mais atenta ao "Projecto Legislativo sobre Descongelamento de Carreiras" (*ver nosso Comunicado 05/2019, de 22 de Março*) importa referir alguns dos motivos que determinaram a inaceitabilidade daquele projecto legislativo.

Não podemos deixar de condenar a forma como o processo se desenvolveu pois há cerca de ano e meio que apelamos ao cumprimento do estipulado no Artigo 19º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, com o objectivo de que a expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras integradas em corpos especiais seja considerada em processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização.

Não podemos aceitar que se procure estabelecer como racional comparativo carreiras e universos que nada têm em comum. A solução que o governo pretende aplicar para a carreira docente não pode, nem deve ser aplicada às carreiras especiais, como o são as carreiras dos militares das Forças Armadas.

Não podemos considerar aceitável que se excluam por completo, todos os militares que se encontram fora da efectividade de serviço.

Não podemos considerar aceitável que, para os militares, se pretenda que a aplicação da suposta recuperação tenha efeitos apenas desde 1 de Janeiro de 2019 e não desde 1 de Janeiro de 2018.

Não podemos aceitar que o mecanismo da dita "*recuperação do tempo*" apenas seja reconhecido no momento em que cada militar transitar de forma natural para a posição remuneratória seguinte, ou seja, 2 anos da primeira para a segunda posição e 3 anos nas posições seguintes.

Estes aspectos acima referidos, quando conjugados, excluam todos os militares que, estando hoje na efectividade de serviço, venham a transitar para as situações de Reserva e/ou Reforma antes de transitarem naturalmente para a posição remuneratória seguinte, pois o projecto não prevê a aplicação da medida a militares nas situações de Reserva e/ou Reforma.

E exclui igualmente todos os militares que se encontram já na última posição remuneratória de cada posto, a partir da qual já não há progressão natural.

Para além destes aspectos profundamente negativos, e no caso da indesejável implementação

deste projecto legislativo, seriam provocadas inúmeras situações em que militares mais modernos, do mesmo posto, ficariam a auferir, a curto prazo, remunerações base superiores a militares mais antigos. Para melhor entender, tomemos como exemplo o caso de um Sargento-Ajudante a quem, quando nos foi imposto o congelamento das carreiras, faltavam apenas seis meses para transitar para a segunda posição remuneratória. Como o "relógio recomeçou a contar" em 1 de Janeiro de 2018, este militar transitou para a segunda posição remuneratória em Julho de 2018 e assim, progredirá naturalmente para a terceira posição em Julho de 2021, sendo-lhe nessa altura considerado um aumento de 1 ano, 10 meses e 13 dias. Três anos depois...

Tomemos agora como comparação o caso de um Sargento-Ajudante mais novo, promovido a este posto em 2015. Com "o relógio de novo a contar" a partir de Janeiro de 2018, este militar transitará para a segunda posição remuneratória em Janeiro de 2020, sendo-lhe então considerado um aumento de 1 ano, 10 meses e 13 dias. Significa isto que o Sargento-Ajudante mais novo transitará para a terceira posição remuneratória antes do outro Sargento-Ajudante mais antigo.

Estes são apenas alguns dos aspectos que nos levaram a considerar que este projecto legislativo é inaceitável, e merece a nossa liminar rejeição.

Pelo exposto, apelamos ao Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas para que não promulgue tal diploma porque, entre outros aspectos, atenta contra a coesão das Forças Armadas na medida em que, no seu desenvolvimento, permitirá que militares mais modernos ganhem mais do que militares mais antigos.

Não podemos aceitar medidas legislativas que em nada reconhecem a especificidade da Condição Militar!

Os Sargentos de Portugal, congregados na ANS, saberão encontrar os meios e as formas de defender os seus objectivos e lutar pelos direitos que lhes assistem!

A Direcção